LEI Nº 2.787, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Denomina de Rua Doutor Djalma Vieira e Silva a atual Rua A, Bairro Boa Vista, Loteamento Alto do Boa Vista, em Vitória da Conquista – BA, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Doutor Djalma Vieira e Silva o trecho da atual Rua A, Bairro Boa Vista, Loteamento Alto da Boa Vista, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 28 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=SHEILA@PMVC.BA.GOV.BR
Data: 31.08.2023 14:52:51 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM JONATAN NUNES MENEZES

LEI Nº 2.787, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

